



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 149/GP/2025
DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre **Reordenação da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Serviços** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira RO, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pelo artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando: [Comunicação Interna 43 de 18/06/2025 \(ID 309558\)](#).

RESOLVE

Art. 1º - REORDENAR a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMAM.

Art. 2º - FICAM DESIGNADOS, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

- 1 - Mateus Gomes dos Santos** - Presidente da Comissão
- 2 - Thatilla Camila Carvalho de Souza** - Membro
- 3 - José Furtado de Andrade** - Membro

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado De Rondônia, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

DIMILSON DIAS DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 18/06/2025 às 12:28, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIMILSON DIAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, em 18/06/2025 às 15:16, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **309353** e o código verificador **92C8ECC8**.

Docto ID: 309353 v1